

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.238/2025 - Afastamento do País, de 14/11/2025, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.942344/2025-03

Expediente: 1499958/25-1

Ementa: Trata-se do afastamento internacional do Secretário Executivo da CMED, Mateus Amâncio Vitorino de Paulo, para participar da "Reunião Regional: Impulsionando o Acesso a Medicamentos Biossimilares - Oportunidades e Estratégias Regionais", que ocorrerá de 1º a 3 de dezembro de 2025, em Montevideú, Uruguai.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da Reunião Regional: Impulsionando o Acesso a Medicamentos Biossimilares - Oportunidades e Estratégias Regionais.

Local: Montevideú, Uruguai

Período: 1º a 3 de dezembro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Mateus Amâncio Vitorino de Paulo

Cargo Comissionado (com código): Secretário Executivo (CA I)

Área de lotação: SCMED

CPF: ***.242.747-**

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 233,20

Plano Interno (PI): VIAGGADIP

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/11/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3952776** e o código CRC **0AC2C1B7**.

Referência: Processo nº
25351.942344/2025-03

SEI nº 3952776